



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 075 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, Antônio Juarez de Castro, que informe a esta Casa se há possibilidade de se fundir as Secretarias Municipais de Desportos com a de Cultura e Turismo, ou esta, com a de Educação, visando viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que é possível a fusão destas secretarias, logicamente, mantendo todas as atividades hoje existentes, porém, realizadas por meio de setores e departamentos, não havendo prejuízo para a população. Além do mais, com a economia desta junção de pastas se torna viável a criação da tão esperada Secretaria Municipal de Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Esta pasta teria como finalidade a elaboração e a execução de políticas públicas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil de forma motivadora, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade e dos próprios munícipes, além de buscar e trabalhar com recursos próprios.

Também poderia atuar no financiamento de estudos e no desenvolvimento de projetos que visassem a melhoria da segurança pública, bem como na operacionalização de políticas preventivas voltadas à diminuição da criminalidade (iluminação pública, atividades culturais/esportivas), uma vez que a política repressiva, como ressabido, é de desempenho exclusivo da Polícia Militar.

A existência desta Secretaria exclusiva para segurança viabilizará a chegada de recursos, melhorando assim os investimentos na área, além daqueles que serão reservados no próprio orçamento do Município.

Sem contar que será também um ponto essencial para a “Municipalização do Trânsito.”

Atualmente, a matéria da Segurança Pública está a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Governo, cujo secretário tem que cuidar e se preocupar com toda estrutura administrativa local, não lhe sobrando o tempo necessário para se dedicar à segurança.

Se não bastasse, o gestor poderá ser uma pessoa ligada à Segurança Pública, que tenha altos conhecimentos e experiência no ramo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portanto, sem dúvida que a fusão das secretarias mencionadas e a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública são imprescindíveis para a proteção da população, sem gerar custos aos cofres públicos, diga-se de passagem.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 02 de maio de 2017.

PRETO
Vereador do SD